



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preço para contratação futura de empresa especializada no ramo para fornecimento de conjunto de equipamentos para pintura a base de cal e tinta de demarcação viária, o qual será utilizado na manutenção da malha viária urbana e rural no município de Guaíra – PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 28 de maio de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 14 de Maio de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2015

Tipo: Empreitada por Menor Preço Global

Regime de Contratação: Execução Indireta

Objeto: Contratação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução dos seguintes serviços: de Cadastramento e Recadastramento imobiliário em campo e digital dos imóveis urbanos e em sedes urbanas na zona rural; de Implantação de um Sistema Informatizado de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico Multifinalitário com a Cartografia Municipal a serem disponibilizados aos usuários através da Internet no Site Municipal Portal do Cidadão; de Implantação de um módulo do Sistema Informatizado Web de Consulta Prévia de Viabilidade de Parcelas Territoriais; de implantação de um módulo do Sistema Informatizado Web de Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal; de Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias dos usuários do licitador; sendo que estes serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência de **48 (quarenta e oito) horas** antes da abertura do certame, conforme dispõe o subitem 02.2.2; e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 36429965 com Secretário Augusto de Nadai no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura do Município Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 09 de junho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaيرا.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaيرا.pr.gov.br. Publique-se

Guaíra (PR), em 14 de maio de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

ADENDO Nº 1 TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 007/2015

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015, tendo por objeto o contratação de empresa especializada para a realização de serviços de terraplanagem, construção e cascalhamento de estrada rurais, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços., a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE, ALTERA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO do dia 27 de maio de 2015 às 14h30min para o dia 29 de maio de 2015 às 09h30min:

JUSTIFICATIVA: Adiamento na data de abertura.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a **realizar-se no dia 29 de maio de 2015, às 09h30min** a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Tomada de Preços nº 007/2015, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 107/2015

Data: 14.05.2015

Ementa: altera gratificação de servidora municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013005986,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação da Servidora Municipal abaixo relacionada, constante no Decreto nº 342/2014, a partir do dia 1º de maio de 2015:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	Decreto de alteração do retide	de	para
Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi/ Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento/ CC-02	009/2013	342/2014	50%	80%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 009/2013 e 342/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 108/2015

Data: 14.05.2015

Ementa: convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013000913,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de julho de 2015, das 08h00min às 17h00min, no Centro de Multiuso, sito a Av. Thomaz Luiz Zeballos, s/n, neste Município, tendo como tema central "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º Fica delegado ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 14 maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº 2013002840,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 18/05/2015 a 16/06/2015, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Engenheiro Civil			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
2º lugar	1070723	Luis Gastão Jambersi	13.01.1960

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, o candidato apresente o original para conferência no local da entrega:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI – Comprovante de escolaridade exigida;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapta nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal